

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº11/2025

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº11/2025 PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS: MONITORES, ASSISTENTES DE PRODUÇÃO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E ROADIES.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão comunica aos interessados as seguintes retificações:

INCLUSÃO DE CLÁUSULAS NO EDITAL:	
5.1.6 O credenciamento permanecerá aberto durante todo o período de sua vigência, sendo que os sorteios para inclusão de novos credenciados serão realizados mensalmente.	
5.1.7 O credenciamento não estabelece vínculo empregatício com o SESC, sendo a prestação de serviço eventual e conforme demanda institucional, respeitados os valores fixados pela instituição.	
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA NO EDITAL:	
ONDE SE LÊ NO SUBITEM DO EDITAL:	LEIA-SE NO SUBITEM DO EDITAL:
4.2.1 Pessoa jurídica poderá inscrever em mais de 01 (um) serviço desde que os profissionais a ela vinculados, sejam inscritos em apenas 01(um) serviço	4.2.1 A pessoa jurídica poderá se inscrever em mais de 01 (um) serviço, desde que os profissionais a ela vinculados prestem serviços em apenas 01 (uma) categoria por vez, não sendo permitida a atuação simultânea em mais de uma categoria.
9.2 Em caso de convocação para prestação de serviço, o credenciado deverá validar sua participação, mediante assinatura do Termo de Compromisso e atualização de documentação (caso necessário), conforme os itens 4.3 e 4.4 deste Edital de Credenciamento, de acordo com a programação, sob pena de ser substituído imediatamente, por outra empresa, de acordo com a necessidade do Sesc;	9.2 Em caso de convocação para prestação de serviço, o credenciado deverá validar sua participação, mediante assinatura do Termo de Compromisso e Termo de requerimento de credenciamento, assim como, atualização de documentação (caso necessário), conforme os itens 4.3 e 4.4 deste Edital de Credenciamento, de acordo com a programação, sob pena de ser substituído imediatamente, por outra pessoa (natural e/ou jurídica), de acordo com a necessidade do Sesc;

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Credenciamento nº 11/2025.

A presente retificação passa a integrar o referido Edital para todos os fins de direito.

São Luís-MA, 11 de março de 2026.


 Rutineia Amaral Monteiro
 Diretora Regional Sesc - MA